



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0083

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 005/92, Tomada de Preços nº 004/92.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 005/92, Tomada de Preços nº 004/92, que trata do fornecimento de revestimento poliédrico, para ser utilizado na execução de serviços em diversos trechos neste município de Umuarama-PR., decorrente de Convênio firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná e a Secretaria de Estado dos Transportes do Estado do Paraná, tendo sido



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

0083

declarada vencedora a firma: PRÉ-MOLDADOS CARLETTO LTDA, es
tabelecida na cidade de TOLEDO-PR., para todos os itens par
cialmente nos termos da Ata nº 515 (quinhentos e quinze), do
livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal de
Umuarama.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 1992.


MASSASHI MARIUSHI

Prefeito Municipal em Exercício


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARANÁ

LEI Nº 1.234

1933

Faint, mostly illegible text, possibly a legislative decree or law text.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25/03/1933
DE Nº 5177
UMUARAMA 26/03/1933

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO